



MUNICIPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

(SESSÃO PÚBLICA NO DIA 11/10/2013)

LUÍS RIBEIRO PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE:

TORNA PÚBLICO, de harmonia com o n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regimento, que no **dia 11 de outubro de 2013**, pelas **21H00**, se irá realizar no **Edifício dos Paços do Concelho**, a **4.ª Sessão Ordinária** daquele órgão.

Torna público também que, cumprindo o disposto no n.º 3 do artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a referida sessão não se realizou, na data inicialmente agendada, por falta de quórum.

A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes de Junta de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em www.cm-ferreiradozezere.pt.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia** e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, “**O Templário**”, “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 30 de setembro de 2013

O Presidente da Assembleia Municipal

Luís Ribeiro Pereira